



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 0412.01/2013DIV – SECRETARIAS DIVERSAS.

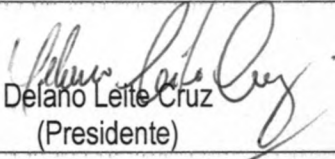
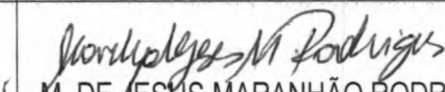
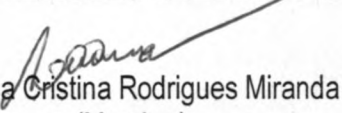
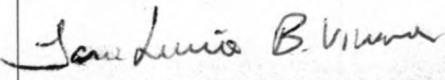
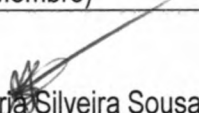
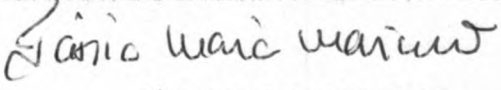
Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 08:30 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Sousa – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Aquisição Computadores, periféricos e outros materiais eletrônicos para suprir as necessidades das Secretarias pertencentes ao Fundo Geral do município de Cariré**. Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. IARA LUCIA BARBOSA VIEIRA- ME** com sede na Rua Coronel João Rodrigues Pinto, 454, Centro, Santa Quitéria - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.620.538/0001-52, representada pela Sra. Iara Lucia Barbosa Vieira (titular) portador do CPF nº 939.738.883-53. **2. M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES** com sede na Rua Floriano Peixoto, 264, Antigo 301 - Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.365.404/0001-77, representada por Marly de Jesus Maranhão Rodrigues (titular) portadora do CPF nº 457.600.713-00. **3. TÂNIA MARIA MARINHO** com sede na rua Professor Manuel Pinto Filho, 640, Padre Ibiapina, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.062/0001-81, representada por Tania Maria Mariano (titular), portadora do CPF nº 258.949.483-20. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram HABILITADOS. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes CLASSIFICADOS. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME** foi o vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor global de **R\$ 54.844,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	 M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	 IARA LUCIA BARBOSA VIEIRA- ME
 Aguida Maria Silveira Sousa (Membro)	 TÂNIA MARIA MARINHO